

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 338 DE 24 DE JUNHO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, de 08/06/2015 à 07/07/2015 para, 02/07/2015 à 31/07/2015, o período de gozo das férias da servidora Karina dos Santos Cardoso, matrícula nº57189985, ocupante dos cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Gerente, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal deste Instituto, que foram concedidas através da Portaria nº.234 de 18/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº.32.889 de 20/05/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 844883**

**PORTARIA Nº. 337 DE 24 DE JUNHO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.74, §2º, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. RESOLVE:

Conceder restante de férias a servidora Liliane Obando Maia de Hollanda Lima, matrícula nº.57198365, ocupante do cargo de Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo, no período de 01/07/2015 à 06/07/2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 30/06/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 844884**

**PORTARIA Nº. 339 DE 24 DE JUNHO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, de 08/06/2015 à 07/07/2015 para, 21/07/2015 à 19/08/2015, o período de gozo das férias da servidora Heldecí Nazaré Gomes de Oliveira de Souza, matrícula nº3342050, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, lotada na Procuradoria Jurídica deste Instituto, que foram concedidas através da Portaria nº.234 de 18/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº.32.889 de 20/05/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 844885**

**PORTARIA Nº. 340 DE 24 DE JUNHO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, de 01/07/2015 à 04/08/2015 para, 13/07/2015 à 14/08/2015, o período de gozo das férias do servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante dos cargos de Extensionista Rural I / A e Assessor, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal deste Instituto, que foram concedidas através da Portaria nº.289 de 10/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº.32.911 de 23/06/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 844886**

**APOSTILAMENTO**

**PROCESSO Nº 2011/385233**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO,

entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa LN GUERRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.316.468/0001-15, com endereço na Tv. Doutor Moraes, nº 565 - 3º andar - sala 305, CEP: 66035-080 cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Cláusula 7ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período de outubro de 2013 a abril de 2015 (13,5386%), Tabela 1;

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2015, será de R\$ 1.038.638,70 (um milhão e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 2.077.277,40 (dois milhões e setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período out/2011 a set/2013 (11,14%) e de outubro de 2013 a abril de 2015 (13,5386%), Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 5,06 (cinco reais e seis centavos), Tabela 3.

Tabela 1 - Reajuste do preço contratual, preço mínimo do edital e garantia (variação do IPCA de OUT/2011 a ABRIL/2015)

Categoria de Valor	Preço Mínimo do Edital	Preço Contratual (R\$) 1	Preço Mínimo Edital Atualizado 1º Apostilamento 2º	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	IPCA 10/2013 a 04/2015	Preço Mínimo Edital Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 2	Preço Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 2	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia 50%
Categoria 1	89,50	93,50	99,47	104,21	1,135386	112,94	118,32	1.100,36	130.191,26	1.038.638,70
Categoria 2	59,00	63,00	65,57	70,22	1,135386	74,45	79,72	8.672,57	691.406,15	
Categoria 3	32,50	45,00	36,12	50,16	1,135386	41,01	56,95	2.707,46	154.181,59	
Categoria 4	16,50	55,00	18,34	61,29	1,135386	20,82	69,59	12.277,70	854.419,21	
Categoria 5	12,00	15,50	13,34	17,28	1,135386	15,14	19,62	12.596,23	247.079,19	
Total								37.354,32	2.077.277,40	

Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).

3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.

Tabela 2 - preço do Material lenhoso residual (variação do IPCA de OUT/2011 a ABRIL/2015)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	IPCA 10/2013 a 04/2015	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
5,00	5,57	1,135386	6,32

Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).

Tabela 3 - Valor do investimento social A2 (variação do IPCA de OUT/2011 a ABRIL/2015)

Valor contratual 1	Valor contratual atualizado 2	IPCA 10/2013 a 04/2015	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
4,00	4,46	1,135386	5,06

Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 004/13 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 25 de junho de 2015

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo 844963**

**PROCESSO Nº 2011/384967**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa AMAZONIA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.513.417/0001-09, com endereço na Rodovia Transamazônica km 01 - Vila Mirirituba, cidade de Itaituba/PA, conforme Cláusula 7ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período de outubro de 2013 a abril de 2015 (13,5386%), Tabela 1;

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2015, será de R\$ 2.340.150,47 (dois milhões trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 4.680.300,94 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos reais e noventa e quatro centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período out/2011 a set/2013 (11,14%) e de outubro de 2013 a abril de 2015 (13,5386%), Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), Tabela 3.

Tabela 1 - Reajuste do preço contratual, preço mínimo do edital e garantia (variação do IPCA de OUT/2011 a ABRIL/2015)

Categoria de Valor	Preço Mínimo do Edital	Preço Contratual (R\$) 1	Preço Mínimo Edital Atualizado 1º Apostilamento 2º	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	IPCA 10/2013 a 04/2015	Preço Mínimo Edital Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 2	Preço Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 2	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia 50%
Categoria 1	89,50	102,00	99,47	113,68	1,135386	112,94	129,07	2.055,72	265.340,31	2.340.150,47
Categoria 2	59,00	70,00	65,57	78,02	1,135386	74,45	88,58	16.202,35	1.435.228,08	
Categoria 3	32,50	69,90	36,12	77,90	1,135386	41,01	88,45	5.058,16	447.390,53	
Categoria 4	16,50	69,80	18,34	77,80	1,135386	20,82	88,33	22.937,55	2.026.052,52	
Categoria 5	12,00	17,00	13,34	18,95	1,135386	15,14	21,51	23.532,63	506.289,50	
Total								69.786,41	4.680.300,94	

Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).

3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.

Tabela 2 - preço do Material lenhoso residual (variação do IPCA de OUT/2011 a ABRIL/2015)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	IPCA 10/2013 a 04/2015	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
5,00	5,57	1,135386	6,32

Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).

Tabela 3 - Valor do investimento social A2 (variação do IPCA de OUT/2011 a ABRIL/2015)

Valor contratual 1	Valor contratual atualizado 2	IPCA 10/2013 a 04/2015	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
2,00	2,23	1,135386	2,53

Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato